



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> MARCOS ROCHA DE CASTRO, responsável pelo aluno <b>Fabrizio Cursi de Castro</b> , nascido em 29 de outubro de 2009, regularmente matriculado, no ano de 2020, na EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel.	
<b>ASSUNTO:</b> Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do aluno <b>Fabrizio Cursi de Castro</b> e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, emitido em 11 de janeiro de 2021.	
<b>PARECER CME Nº 2/2021</b>	<b>APROVADO EM: 22/01/2021</b>

**DA DECISÃO DO CONSELHO:**

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Parecer CME nº 18/2020, bem como da Resolução SE nº 40/2020, de 19 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Educação delibera pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso em tela e **RATIFICA** a promoção do aluno **Fabrizio Cursi de Castro** para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2021.

  
**PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação